

Boletim de Serviço

Nº 126, 25 de Novembro de 2019

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 442, de 20 de novembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 443, de 25 de novembro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 444, de 25 de novembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 445, de 25 de novembro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 446, de 25 de novembro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 447, de 25 de novembro de 2019.....	11
Portaria-SEI nº 448, de 25 de novembro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 449, de 25 de novembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 450, de 25 de novembro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 451, de 25 de novembro de 2019.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

**REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DE OCUPAÇÃO DO
NOVO EDIFÍCIO DE INTERNAÇÃO**

Portaria-SEI nº 442, de 20 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Especial de Planejamento de Ocupação do novo Edifício de Internação designada pela Portaria nº 149/2019 de 15 de abril de 2019, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- Ronaldo Alves Torres - Presidente
- Bruno Bertoncello - Secretário
- Murilo José do Carmo - Membro
- Alyne Leite Gomes Nogueira - Membro
- Cláudia de Paula Guimarães - Membro
- Danilo Augusto Santana de Souza - Membro
- Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante - Membro
- Jorge Luiz da Costa - Membro
- Lúcio Kenny Moraes - Membro
- Márcia Beatriz Araújo - Membro
- Márcia Yassunaga Brito - Membro
- Valterson Oliveira da Silva - Membro
- Patrícia de Araújo Costa Caetano - Membro
- Rodrigo Trostdorf - Membro
- Ricardo Zucchi - Membro
- Danielly Mendes Resende - Membro
- Jáder de Alencar Vasconcelos - Membro

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 443, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **Vivian Vanini da Mota e Silva**, matrícula SIAPE nº 2300757, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da Unidade de Abastecimento e Distribuição Farmacêutica do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/12/2019 a 19/12/2019 em decorrência de férias do titular, Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE 2351954.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 444, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **RICARDO DE CAMARGOS LOPES**, matrícula SIAPE nº **1175304**, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/12/2019 a 19/12/2019 em decorrência de férias do titular, RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE nº 2341626.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23070.012662/2019-33 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019)

Portaria-SEI nº 445, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.012662/2019-33 – Pregão Eletrônico nº 140/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.012662/2019-33 – Pregão Eletrônico nº 140/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº
23760.002849/2019-30 (Pregão Eletrônico nº 019/2019)**

Portaria-SEI nº 446, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002849/2019-30 – Pregão Eletrônico nº 019/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002849/2019-30 – Pregão Eletrônico nº 019/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23760.002851/2019-17 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019)

Portaria-SEI nº 447, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002851/2019-17 – Pregão Eletrônico nº 017/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002851/2019-17 – Pregão Eletrônico nº 017/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23760.002898/2019-72 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019)

Portaria-SEI nº 448, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002898/2019-72 – Pregão Eletrônico nº 007/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002898/2019-72 – Pregão Eletrônico nº 007/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Designação de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços - Processo
23760.010360/2019-31 (Pregão Eletrônico nº 010/2019)**

Portaria-SEI nº 449, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23760.010360/2019-31 – Pregão Eletrônico nº 010/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar (Lâmpada Xenon) para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23760.010360/2019-31 – Pregão Eletrônico nº 010/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar (Lâmpada Xenon) para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 23070.901296/2018-62 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019)

Portaria-SEI nº 450, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a **Ordenadora de Despesas do HC/UFG**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.901296/2018-62 – Pregão Eletrônico nº 040/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.901296/2018-62 – Pregão Eletrônico nº 040/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL apenas da Ata de Registro de Preços nº 319/2019 (no tocante aos itens 01, 02 e 04 - Autoclaves) - Processo nº 23070.901296/2018-62 – Pregão Eletrônico nº 040/2019, referente à aquisição de material permanente para o HCUFG/ESBERH.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos equipamentos contratados.
7. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 5º - Aos fiscais designado caberá (de acordo com o objeto que tenham sido designados a fiscalizar):

1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23070.008537/2019-52 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2019)

Portaria-SEI nº 451, de 25 de novembro de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.008537/2019-52 (Pregão Eletrônico nº 167/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.008537/2019-52 (Pregão Eletrônico nº 167/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.008537/2019-52 (Pregão Eletrônico nº 167/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH